



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 353/2014.**

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Ladário/MS.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

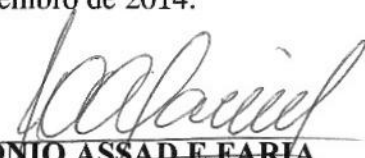
**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de avaliar e valorar bens móveis e imóveis do Município e de interesse público.

**Art. 2º** Ficam designadas, para integrar a referida comissão, as seguintes pessoas:

- I - Presidente: Éder Wilson Souza dos Santos
- II - Secretário: Aires Alberto da Fonseca
- III - Membro: Israel da Silva Passos
- IV – Membro: Reynaldo Rodrigues Antunes
- V – Membro: Andréia de Moura Victório
- VI – Membro: Luiz Mário Cunha Garcia
- VII – Membro: José Alberto de Abreu
- VIII – Membro: Hellen Fabrícia dos Santos Parabá

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a partir de 08 de dezembro de 2014.

LADÁRIO-MS, 22 de dezembro de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal